



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21/11/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Taxa de Administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 122/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 123/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 50.066,37 (cinquenta mil, sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Projeto de Lei n.º 124/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.068,20 (um mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 125/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 408.753,43 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 168/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Delcir Berta Aléssio, Joselito Muniz dos Santos e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório com a lista dos Servidores lotados no Departamento de Imprensa/Comunicação, especificando os respectivos cargos e formas de contratação. JUSTIFICATIVA:- Solicitamos estes dados à título de informação, uma vez que a transparência na gestão pública possibilita a fiscalização e atende a participação popular na tomada de decisões. Salientamos ainda, os aspectos éticos e legais sobre compartilhar dados públicos com a sociedade, pois garantir a transparência na gestão não deve ser apenas interesse da população, mas uma prioridade dos agentes envolvidos diretamente com a Administração Pública.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 169/2022, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se consta no Setor de Planejamento, ou na Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Infraestrutura Urbana, projeto para a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre a Avenida Brasil e a Rua Santa Catarina, conforme Indicação nº 145/2021. JUSTIFICATIVA:- Em 2021, atendendo a solicitação de moradores da região, indicamos a pavimentação asfáltica deste trecho, que recebe volume considerável de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso ao Sesc/Senac e ao CPC Arandurá. Desde o despacho da referida Indicação, a Administração já realizou diversas licitações para obras de pavimentação, e esta Casa de Leis aprovou, através de autorização para financiamento, grande quantidade de recursos para obras desta natureza. Diante do exposto e considerando que a população continua a nos cobrar, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 3. **Indicação nº 275/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que a sede do Medtran, atualmente localizada na Rua Rio de Janeiro, 1655, anexo a Rodoviária Municipal, seja transferida para o edifício localizado na Avenida Pedro Soccol, 581, antiga sede da Receita Federal. JUSTIFICATIVA:- A atual sede do Medtran está consideravelmente deteriorada, de modo que a transferência para a antiga sede da Receita Federal proporcionaria uma estrutura mais adequada as atividades desenvolvidas, melhorando o ambiente de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento à população, sendo um edifício melhor estruturado e com localização privilegiada. Ademais, salientamos que conforme informado no Protocolo nº 12.059/2022, a Administração já solicitou a União a doação deste imóvel ao Município, que se efetivada permitirá a sua utilização.

ITEM 4. **Indicação nº 276/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, indicando a pavimentação asfáltica de um trecho de estrada entre o campo do São Francisco e a propriedade do Senhor Sérgio Bortoluzzi, na Linha Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui pavimentação poliédrica, porém, devido ao uso e ação do tempo, encontra-se consideravelmente deteriorada, com imperfeições que dificultam e geram insegurança ao trânsito dos moradores locais, impactando especialmente o escoamento da produção agropecuária. Por estes motivos, indicamos que o Poder Executivo envie esforços na elaboração de projeto e viabilização desta obra, que irá gerar benefícios sociais e econômicos a população local e ao Município.

ITEM 5. **Indicação nº 277/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Argentina e Rio Branco. JUSTIFICATIVA:- Esta região recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, pois além de a Avenida Rio Grande do Sul ser utilizada como via de ligação alternativa do Centro com os Bairros Itaipu e Independência, estão instalados nas proximidades do referido trecho, instituições educacionais e religiosas, além de diversos estabelecimentos comerciais, motivo pelo qual munícipes nos procuraram para solicitar a instalação de uma lombada, que irá garantir maior segurança ao trânsito como um todo.

ITEM 6. **Indicação nº 278/2022**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando que seja elaborada campanha informativa e de conscientização, sobre os malefícios gerados pela queima de resíduos ou quaisquer materiais, bem como, que este ato é proibido, segundo art. 12º da Lei nº 2001/2022, novo Código de Posturas do Município, e que há canal de denúncias pelo telefone 181. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que em algumas regiões do Município pessoas estão retomando o antigo costume de queimar folhas e outros materiais, o que tem gerado transtornos devido a fumaça, cinzas e mal cheiro. Esta proibição já constava na Lei nº 385/2014, porém, na Lei 2001/2022, que atualizou o Código de Posturas do Município, além de mantida a proibição, foi incluso a indicação de canal de denúncias através do telefone 181. Acreditamos que campanha de conscientização, que pode ser realizada juntamente aos mutirões de limpeza e através das redes sociais, já fará com que muitas pessoas abandonem esta prática, afinal são elas mesmas as maiores prejudicadas, e ao possuírem conhecimento sobre os canais de denúncia, assim que outros cidadãos, por falta de conhecimento ou qualquer outro motivo, realizarem a queima de resíduos, a administração certamente será informada para que tome as devidas providências.

ITEM 7. **Indicação nº 279/2022**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a elaboração de projeto para a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer no Bairro Condá, na quadra 25, entre a Avenida Primo Tacca, e as Ruas Cerejeira, Santa Inês e Santa Maria, com a revitalização das estruturas já existentes e a construção de estruturas novas e complementares. JUSTIFICATIVA:- O referido local possui há muitos anos o campo de futebol do Bairro, e posteriormente foram instalados uma pequena quadra de grama sintética, uma pista de skate, um parquinho infantil e uma Academia ao ar livre. Com a implantação de um Centro Recreativo, Esportivo e de Lazer, além de melhorias na estrutura do campo, que necessita de novos postes e telas laterais, e a construção de cercas de proteção no parquinho infantil, que fica próximo a via de rolamento, sugerimos que a pista de skate seja realocada para dar espaço à construção de um pavilhão, com cozinha, vestiários e área comum, melhorando a infraestrutura como um todo, e permitindo a realização de atividades em um ambiente mais confortável e protegido das intempéries, especialmente para crianças pequenas e idosos. A viabilização destas melhorias, além dos diversos benefícios gerados a população, permitiria que a Associação de Moradores do Bairro Condá se organizasse para assumir o controle e a segurança do local, garantindo a qualidade das áreas e aparelhos, e evitando usos indevidos e vandalismo, além de realizar eventos para a comunidade, receber e realizar competições esportivas, e organizar escolinhas para crianças e adolescentes do Município.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 25 de novembro de 2022.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária